

República Federativa do Brasil
Comarca de Pérola
Estado do Paraná



Registro de Imóveis
Bel Nelson Corrêa de Oliveira
Oficial



Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 01.

Matrícula n.º **3.759**.

Lote n.º **13-B**, da quadra n.º **217**, com **460,00** m2, cidade de **Pérola-PR**.

Inscrição Cadastral do Imóvel na Prefeitura Municipal de Pérola: **339000-0**.

Esta matrícula substitui a de n.º 3.759 (original), face a transferência total do conteúdo da mesma, para o registro em banco de dados informatizado, o qual é reprodução fiel e preenche os requisitos da Lei 6.015/73 (Itens 16.2.2 e 16.2.4.1, ambos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Provimento n.º 07/96), conforme autorização contida no **OFÍCIO n.º 100/98**, expedido pelo Juízo da Vara dos Registros Públicos desta Comarca de Pérola-Pr, em 19/05/1998, assinado pelo M.M. Juiz de Direito – Dr. Marcos Takao Toda.*****

MATRÍCULA N.º 3.759.

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 9.468.

Data: 29 de Junho de 1987.

IMÓVEL: Lote urbano n.º **13-B** (treze-B), da quadra n.º **217** (duzentos e dezessete), medindo a área de **460,00** metros quadrados, situado nesta cidade, Município e Comarca de **PÉROLA**, Estado do **PARANÁ**, com os seguintes rumos, confrontações e metragens: "ao NORTE, com a Avenida Celso Ramos, medindo 11,50 metros, ao SUL, com o lote n.º 03, medindo 11,50 metros, ao LESTE, com o lote n.º 14, medindo 40,00 metros e ao OESTE, com o lote 13-A, medindo 40,00 metros." **BENFEITARIAS:** Não há. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 3.009 (em maior porção), do Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu-Pr (anterior situação do imóvel). **PROPRIETÁRIO:** Espólio de **ALBERTO JACKSON BYINGTON JÚNIOR**, representado por seu inventariante: Alberto Jackson Byington Neto, portador da CI.RG. n.º 2.800.456-SP e do CIC. n.º 010.203.588-15, brasileiro, industrial, viúvo, residente e domiciliado em São Paulo-SP. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 29 de Junho de 1987. *****

(assinatura na matrícula original) Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial Titular -----

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 9.468.

Data: 29 de Junho de 1987.

R-1/M-3.759 – COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas n.º 351/352, do Livro n.º 29-E, em 10/07/1985, no Cartório Distrital de Boa Esperança, atualmente Ofício do Município de Esperança Nova, desta Comarca de Pérola-Pr, o proprietário: Espólio de **ALBERTO JACKSON BYINGTON JÚNIOR**, representado por seu inventariante: Alberto Jackson Byington Neto, acima qualificado, conforme Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP, ratificado por Escritura Pública lavrada às folhas n.º 22 v.º, do Livro n.º 2.177, no 11º Ofício de Notas de São Paulo-SP, registrada sob n.º 569, no Livro B-1, no Ofício de Títulos e Documentos da Comarca de Xambê-PR, este por sua vez representado por seus procuradores na forma mencionada na escritura, com a devida anuência, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JOÃO VERGETIN**, portador da CI.RG. n.º 926.972-PR e do CIC. n.º 314.084.199-04, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Pérola-Pr. **VALOR:** Cz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados). Foi apresentada a GR. n.º 556/86, expedida pela A.R. de Pérola-Pr. Os demais documentos foram mencionados na escritura. **CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Custas: 0,900 VRC. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 29 de Junho de 1987. *****

segue no verso....





República Federativa do Brasil
Comarca de Pérola
Estado do Paraná



Registro de Imóveis
Bel Nelson Corrêa de Oliveira
Oficial

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 01 verso.

Matrícula n.º 3.759.

(assinatura na matrícula original) Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial Titular.-----

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 10.530.

Data: 24 de Março de 1988.

AV-2/M-3.759 – CASAMENTO: Conforme requerimento instruído, acompanhado de documento comprobatório, procedo esta averbação para constar que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. **JOÃO VERGETIN**, casou-se com a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO VERGETIN**. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 24 de Março de 1988.*****

(assinatura na matrícula original) Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial Designado.-----

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 11.799.

Data: 15 de Junho de 1989.


R-3/M-3.759 – COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas n.º 418/419, do Livro n.º E-54, em 30/05/1989, Ofício de Notas deste Município e Comarca de Pérola-Pr, os proprietários: JOÃO VERGETIN, já qualificado no R-1 e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO VERGETIN, filha de Luiz Alves Carneiro e de Joaquina Martins Padilha, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Pérola-Pr; venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **HÉLIO APARECIDO DE BARROS**, portador da CI. RG. n.º 864.327-PR e do CIC. n.º 301.077.509-10, motorista, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Regina Alves da Silveira Barros, do lar; ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Pérola-Pr. **VALOR:** NCZ\$ 100,00 (cem cruzados novos). Foi apresentada a GR. n.º 102/89, expedida pela P.M.P. Os demais documentos constam na escritura. **CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Custas: 1.200,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 15 de Junho de 1989.*****

(assinatura na matrícula original) Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial Titular.-----

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 17.888.

Data: 29 de Outubro de 1998.

R-4/M-3.759 – COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas n.º 286/287, do Livro n.º E-58, em 21/11/1991, no Ofício de Notas deste Município e Comarca de Pérola-Pr, os proprietários: HÉLIO APARECIDO DE BARROS e sua mulher, REGINA ALVES DA SILVEIRA BARROS, portadora da CI.RG. n.º 4.875.938-6/PR, ambos residentes e domiciliados em Umuarama-Pr, já qualificados no R-3; representados por seu procurador na forma mencionada na escritura, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para: **DIRCEU APARECIDO BORGONHONI**, portador da CI.RG. n.º 1.430.944-PR e do CIC. n.º 278.157.069-91, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com Maria de Fátima Candioto Borgonhoni, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Pérola-Pr. **VALOR:** Cr\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil cruzeiros). Foi apresentada a GR. n.º 289/91, expedida pela P.M.P. Os demais documentos constam na escritura. **CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Custas: 1.260,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 29 de Outubro de 1998.*****

(a)  / Ismael Afonso de Oliveira – Oficial Substituto.

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 17.889.

Data: 29 de Outubro de 1998.

AV-5/M-3.759 – CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento instruído, datado de 29/10/1998, Certidão n.º 138/98, expedida pela P.M.P e CND/INSS n.º 138971, Série I, expedida em Umuarama-Pr, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel segue na ficha n.º 02...





República Federativa do Brasil
Comarca de Pérola
Estado do Paraná



Registro de Imóveis
Bel Nelson Corrêa de Oliveira
Oficial

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 02.

Matrícula n.º 3.759.

vel objeto da presente matrícula foi edificado em 10/91, 01 (uma) CONSTRUÇÃO residencial em alvenaria, medindo 94,00 metros quadrados. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 29 de Outubro de 1998. *****
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: Ismael Afonso de Oliveira

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 17.890. Data: 29 de Outubro de 1998.
R-6/M-3.759 – COMPRA E VENDA: Conforme Certidão de Inteiro Teor de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas n.º 014/015, do Livro n.º E-61, em 14/04/1993, no Ofício de Notas deste Município e Comarca de Pérola-Pr, os proprietários: DIRCEU APARECIDO BORGONHONI e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA CANDIOTO BORGONHONI, portadora da CI.RG. n.º 6.601.299-9/PR; ambos já qualificados no R-4; venderam o imóvel objeto da presente matrícula para: **VALDIR SANTOS PEREIRA**, portador da CI.RG. n.º 3.258.136-PR e do CIC. n.º 361.509.839-00, lavrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Cleonice Paganelli Lauro Pereira**, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município de Pérola-Pr. **VALOR:** Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). Os documentos constam na certidão de inteiro teor da escritura. **CONDIÇÕES:** As constantes na certidão de inteiro teor da escritura. **Custas:** 1.260,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 29 de Outubro de 1998. *****
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: Ismael Afonso de Oliveira

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 17.943. Data: 26 de Novembro de 1998.
AV-7/M-3.759 – CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento instruído, Certidão de Construção n.º 017/98, expedida pela P.M.P e CND/INSS n.º 152332, datada de 25/11/1998, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificada em 11/1998, 01 (uma) AMPLIAÇÃO residencial em alvenaria, medindo 18,36 metros quadrados. Em virtude desta averbação o imóvel objeto da presente matrícula passou a conter a seguinte benfeitoria: a) 01 (uma) CONSTRUÇÃO residencial em alvenaria, medindo 112,36 metros quadrados. **Custas:** 60,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 26 de Novembro de 1998. *****
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: Ismael Afonso de Oliveira

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 17.972. Data: 04 de Dezembro de 1998.
R-8/M-3.759 – COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada às folhas n.º 064/068, do Livro n.º E-67, em 04/12/1998, no Ofício de Notas deste Município e Comarca de Pérola-Pr, os proprietários: VALDIR SANTOS PEREIRA e sua mulher, CLEONICE PAGANELLI LAURO PEREIRA, portadora da CI.RG. n.º 4.530.886-3/PR, ambos já qualificados no R-6; venderam o imóvel objeto da presente matrícula para: **ANTONIO MALDONADO**, portador da CI.RG. n.º 220.718-PR e do CIC. n.º 116.716.379-68, professor, e sua mulher, **MARIA LÚCIA FERREIRA**, portadora da CI.RG. n.º 5.189.126-0/PR e do CIC. n.º 571.481.809-10, do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados à Rua Anita Garibaldi, 1.595, Pérola-Pr. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez segue no verso.....



República Federativa do Brasil
Comarca de Pérola
Estado do Paraná



Registro de Imóveis
Bel Nelson Corrêa de Oliveira
Oficial



Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 02 verso.

Matrícula n.º 3.759.

mil reais), pagos no ato e o restante, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante financiamento obtido juntamente a C.E.F. Foi apresentada a GR/ITBI. n.º 186/98, expedida pela P.M.P. Os demais documentos foram mencionados na escritura. **CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Custas: 1.710,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 04 de Dezembro de 1998. *****
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: Ismael Afonso de Oliveira

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 17.972.

Data: 04 de Dezembro de 1998.

R-9/M-3.759 – HIPOTECA: Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, mencionada no R-8. **DEVEDORES/ HIPO-TECANTES:** ANTONIO MALDONADO e sua mulher, MARIA LÚCIA FERREIRA, ambos já qualificados no R-8. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra n.º 04, Lotes n.ºs. 03 e 04, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DESTINAÇÃO:** Crédito diferido para aquisição de imóvel. **JUROS:** Taxa nominal: 12,000% ao ano. Taxa efetiva: 12,6825% ao ano. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 04/01/1999 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **GARANTIA:** **Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 8.090,68 (oito mil e noventa reais e sessenta e oito centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Custas: 1.260,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Pérola, 04 de Dezembro de 1998. *****
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: Ismael Afonso de Oliveira

AV-10/M-3.759 – Protocolo – N.º de Ordem: 22.619, em 22 de setembro de 2003.

Cancelamento: Conforme Of. N.º 461/03 – Instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, emitido pela credora em 08/05/2003, fica extinta a HIPOTECA, objeto do R-9/M-3.759. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 66,15.* *
Vanderlei Marquesini – Escrevente: Vanderlei Marquesini

R-11/M-3.759 – Protocolo – n.º de ordem: 22.855, em 18 de dezembro de 2003.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 11/12/2003, às folhas 147 e v.º, do livro 40-E, do Serviço Notarial do Município de Esperança Nova, Comarca de Pérola-PR, **os proprietários:** Antonio Maldonado e sua esposa, Maria Lúcia Ferreira, já qualificados no R-8/M-3.759, representados conforme substabelecimento de mandato outorgado as folhas 213, do livro 3-SP, do serviço notarial acima citado, originário do mandato outorgado as folhas 43, do livro P-59, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR; **venderam o imóvel desta matrícula para:** **MARCOS HAJIMI OBANA**, CREA-PR 26.780-D, CPF. 906.105.129-00, nascido aos 08/03/1969, em Xambê-PR, filho de Haruo Obana e de Eiko Nakata Obana, engenheiro agrônomo, casado em 25/01/2001, pelo regime de comunhão parcial de bens com **TATIANE DA SILVA OBANA**, CI.RG. 8.409.062-0-PR, CPF. 031.751.669-89, nascida aos 08/07/1980, em Bom Sucesso-PR, filha de João da Sil-



República Federativa do Brasil
Comarca de Pérola
Estado do Paraná



Registro de Imóveis
Bel Nelson Corrêa de Oliveira
Oficial



Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 3.

Matrícula n.º 3.759

va e de Sônia Maria Galhardo, costureira, ambos brasileiros, residentes e domicilia-
dos na avenida Celso Ramos, s/n.º, Pérola-PR. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Valor fiscal: o mesmo. Condições: As constantes na escritura. Documentos apre-
sentados: 1) GR/ITBI n.º 270/2003, no valor de R\$ 260,00. 2) GR/FUNREJUS, no
valor de R\$ 26,00. 3) Certidão Negativa Municipal n.º 256/2003. Emolumentos: 2.610
VRC = R\$ 274,05.*****
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: *Ismael Afonso de Oliveira*

R-12/M-3.759 – Protocolo – n.º de ordem: 25.815, em 3 de outubro de 2007.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 18/06/
2007, às folhas 57/58, do livro E-85, do Serviço Notarial deste Município e Comarca
de Pérola-PR, os proprietários: Marcos Hajimi Obana e sua esposa Tatiane da Silva
Obana, ambos já qualificados no R-11/M-3.759, representados conforme mandato
outorgado às folhas 39 e verso, do livro 17-P, do Cartório Distrital do Município de Es-
perança Nova-PR; venderam o imóvel desta matrícula para: **Francisco Ferreira**,
CPF. 163.862.809-20, CI.RG. 8.580.601-7-PR, casado em 28/09/1968, pelo regime de
comunhão universal de bens com **Almerinda de Souza Ferreira**, CPF. 043.485.439-
50, CI.RG. 9.261.971-0-PR, ambos brasileiros, aposentados, residentes na rua da
Abolição, 249, Pérola-PR. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Condições: As cons-
tantes na escritura. Documentos apresentados: 1) GR/ITBI n.º 125/2007. 2)
GR/FUNREJUS n.º 06097010900174371, no valor de R\$ 26,00. 3) Certidão Negativa
Municipal n.º 109/2007. Observação: Consta na escritura que foi emitida DOI a RFB.
Selo/FUNARPEN: CBB26805 – R\$ 2,00. Emolumentos: 4.143 VRC = R\$ 435,00.***
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: *Ismael Afonso de Oliveira*

R-13/M-3.759 – Protocolo – n.º de ordem: 32.431, em 26 de junho de 2013.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 23/04/
2013, às folhas 70/71, do livro E-117, do Serviço Notarial deste Município e Comarca
de Pérola-PR, os proprietários: Francisco Ferreira, e sua esposa Almerinda de Souza
Ferreira, já qualificados no R-12/M-3.759, venderam o imóvel desta matrícula para:
Nilson Feliciano Sobrinho, CPF. 209.029.569-49, CI.RG. 1.281.296-PR, casado em
25/09/1971, pelo regime de comunhão universal de bens com **Maria Madalena**
Gonçalves Feliciano, CPF. 040.365.689-30, CI.RG. 5.494.860-3-PR, ambos
brasileiros, aposentados, residentes na avenida Celso Ramos, 552, Pérola-PR. Valor:
R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Condições: As constantes na escritura.
Documentos apresentados: 1) GR/ITBI n.º 314/2013. 2) Certidão Negativa Municipal
n.º 295/2013. Os demais documentos constam na escritura. Observações: a) Consta
na escritura que foi apresentada a GR/FUNREJUS n.º 13025001900174371, no valor
de R\$ 66,00. b) Emitida DOI a RFB. Selo/FUNARPEN: ETA41182 – R\$ 2,90.
Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99. Pérola-PR, 17/07/2013.*****
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro: *Nelson Corrêa de Oliveira*

R-14/M-3.759 – Protocolo – n.º de ordem: 32.961, em 25 de setembro de 2013.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 19/09/
2013, às folhas 13/14, do livro E-120, do Serviço Notarial deste Município e Comarca
de Pérola-PR, os proprietários: Nilson Feliciano Sobrinho, e sua esposa Maria



República Federativa do Brasil
Comarca de Pérola
Estado do Paraná



Registro de Imóveis
Bel Nelson Corrêa de Oliveira
Oficial



Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 3 verso

Matrícula n.º 3.759

Madalena Gonçalves Feliciano, já qualificados no R-13/M-3.759; venderam o imóvel desta matrícula para: Luiz Carlos da Silva Faria, CPF. 965.372.489-49, CI.RG. 6.515.112-0-PR, lavrador, casado em 04/12/1999, pelo regime de comunhão parcial de bens com Valeria Lopes Rampasio Faria, CPF. 018.150.589-43, CI.RG. 6.673.657-1-PR, professora, ambos brasileiros, residentes na estrada Pavão, Fazenda São João, Município de Xambê-PR. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Condições: As constantes na escritura. Documentos apresentados: 1) GR/ITBI n.º 479/2013. 2) Certidões Negativas n.ºs 16661/2013 e 16662/2013, emitidas em 20/09/2013, pela Justiça do Trabalho – TRT – 9ª Região. Os demais documentos constam na escritura. Observações: a) Consta na escritura que foi apresentada a GR/FUNREJUS n.º 13026856430174300, no valor de R\$ 66,00; b) Emitida DOI a RFB. Selo/FUNARPEN: EVC56395 – R\$ 2,90. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99. Pérola-PR, 11/10/2013.*****
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

AV-15/M-3.759 – Protocolo – n.º de ordem: 41.018, em 23 de novembro de 2017.
Publicidade: Conforme Art. 828 do Código de Processo Civil, Requerimento datado de 23/11/2017 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que em face de: Luiz Carlos da Silva Faria, e sua esposa Valeria Lopes Rampasio Faria, proprietários do imóvel objeto desta Matrícula, existem os Autos n.º 1922-54.2017.8.16.0133, de Execução de Título Extrajudicial, movida por Norivaldo Divino Thomazetti, CPF. 395.677.379-91; em trâmite no Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos desta Comarca de Pérola-PR. Valor da ação: R\$ 42.067,75 (quarenta e dois mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Documentos apresentados: 1) Certidão, emitida em 22/11/2017, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Pérola-PR. 2) GR/FUNREJUS n.º 14000000003176023-1 (Base de cálculo: R\$ 42.067,75 – Valor recolhido: R\$ 84,14). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 392,39, Pérola-PR, 20/12/2017. Nada mais.
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-16/M-3.759 – Protocolo – n.º de ordem: 41.505, em 23 de março de 2018.
Arresto: Conforme Auto de Arresto e Depósito Público, datado de 07/03/2018, extraído dos Autos n.º 2173-72.2017.8.16.0133, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos desta Comarca de Pérola-PR; em que são partes: Valdecir Privital, CPF. 389.719.419-87, CI.RG. 1.580.905-1-PR, brasileiro, casado, pecuarista, residente na avenida Tiradentes, n.º 2793, apartamento 03, Umuarama-PR – Exeqüente; e Luiz Carlos da Silva Faria, e sua esposa Valeria Lopes Rampasio Faria, qualificados no R-14/M-3.759 – Executados; fica ARRESTADO o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 47.216,43 (quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). Condições: As constantes no auto de arresto. Documento apresentado: GR/FUNREJUS n.º 14000000003423503-0, no valor de R\$ 94,43. Emolumentos: 1.293 VRC = R\$ 249,54. Pérola-PR, 13/04/2018. Nada mais.
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:





Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 - Registro Geral

Matrícula n.º 3.759

R-17/M-3.759 – Protocolo – n.º de ordem: 43.466, em 11 de setembro de 2019.
Penhora: Conforme Termo Penhora, datado de 31/07/2019, extraído dos Autos n.º 0000644-81.2018.8.16.0133, de Cumprimento de Sentença, em trâmite no Juizado Especial Cível desta Comarca de Pérola-PR; em que são partes: Roseli Pires dos Santos Delava, CPF. 913.711.129-91, CI.RG. 5.811.858-3-PR, brasileira, casada, do lar, residente na rua Claudio Zeferino Furtado, n.º 22, Pérola-PR – Exequente; e Luiz Carlos da Silva Faria, CPF. 965.372.489-49, brasileiro, casado, residente na avenida Rolândia, 4.412, apto 604, Umuarama-PR – Executado; fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 40.421,74 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). Condições: As constantes no termo de penhora. Documento apresentado: GR/FUNREJUS n.º 14000000005046176-7, no valor de R\$ 80,84. Emolumentos: 1.293 VRC = R\$ 249,54. Pérola-PR, 18/09/2019. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-18/M-3.759 – Protocolo – n.º de ordem: 43.738, em 18 de novembro de 2019.
Penhora: Conforme Termo Penhora, datado de 16/12/2019, extraído dos Autos n.º 0000707-09.2018.8.16.0133, de Cumprimento de Sentença, em trâmite no Juizado Especial Cível desta Comarca de Pérola-PR; em que são partes: Jair Pereira de Souza, CPF. 661.353.119-72, CI.RG. 4.690.340-4-PR, brasileiro, casado, residente na avenida Pérola Byington, n.º 191, Pérola-PR – Exequente; e Luiz Carlos da Silva Faria, CPF. 965.372.489-49, brasileiro, casado, residente na avenida Rolândia, 4.412, apto 604, Umuarama-PR – Executado; fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 45.455,54 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Condições: As constantes no termo de penhora. Documento apresentado: GR/FUNREJUS n.º 14000000005346754-5, no valor de R\$ 90,91. Emolumentos: 1.293 VRC = R\$ 249,54. Pérola-PR, 17/12/2019. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-19/M-3.759 – Protocolo – n.º de ordem: 45.866, em 07 de julho de 2021.
Penhora: Conforme Termo de Penhora, datado de 27/05/2019, extraído dos Autos n.º 0000034-78.2018.8.16.0133, de Execução de Título Extrajudicial em trâmite na Vara Cível e Anexos da Comarca de Pérola-PR; em que são partes: Adriano Jonck, CPF. 042.224.449-01, CI.RG. 8.455.738-2-PR, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua XV de Novembro, s/n.º, Distrito de Casa Branca, Xambê-PR – Exequente; e Luiz Carlos da Silva Faria, CPF. 965.372.489-49, CI.RG. 6.515.112-0-PR, brasileiro, casado, residente na Avenida Rolândia, 4412, Umuarama-PR – Executado; fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Condições: As constantes no termo de penhora. Documento apresentado: GR/FUNREJUS n.º 14000000007050881-5, no valor de R\$ 1.320,00. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP: R\$ 14,03; ISS: R\$ 8,42. SELO/FUNARPEN: 0189475CVAA0000000070021Q = R\$ 5,25. Pérola-PR, 08/07/2021. Nada mais.

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

